



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

*Deputado 610712000*

LEI Nº 2.196/2020, de 16 de outubro de 2020.

**Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1754100131.110000 - Desapropriação de Lote Urbano nº 03, da Quadra 128-A	
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis – <b>000</b> - .....	R\$ 70.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – <b>003</b> .....	R\$ 25.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – <b>003</b> - 4865 .....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>003</b> - 4866 .....	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – <b>003</b> .....	R\$ 25.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> - 4971 .....	R\$ 155.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 325.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.10 - Gabinete do Secretário	
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – <b>000</b> - 179 .....	R\$ 42.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 180 .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – <b>000</b> - 181 .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b> - 182 .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – <b>000</b> - 183 .....	R\$ 3.000,00



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 184.....	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000</b> - 185.....	R\$	3.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – <b>003</b> - 4864.....	R\$	100.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.10 - Gabinete do Secretário		
0812200102.076000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – <b>000</b> - 565.....	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 566.....	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – <b>000</b> - 567.....	R\$	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b> - 568.....	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – <b>000</b> - 569.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 570.....	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000</b> - 571.....	R\$	3.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – <b>000</b> - 572.....	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 573.....	R\$	10.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>325.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 16 de outubro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 16/10/2020

Página: 425 edição 2553